

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.
=====

L E I - Nº- 5 8 2-
=====

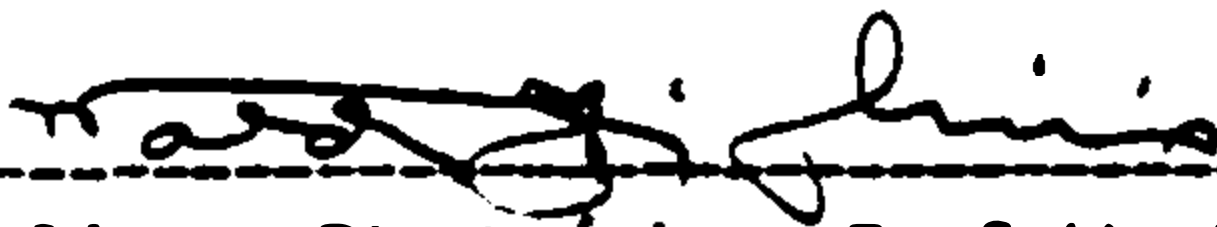
De 17 de março de 1.964.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALUGAR MÁQUINAS
E VEÍCULOS DA PREFEITURA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso das suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

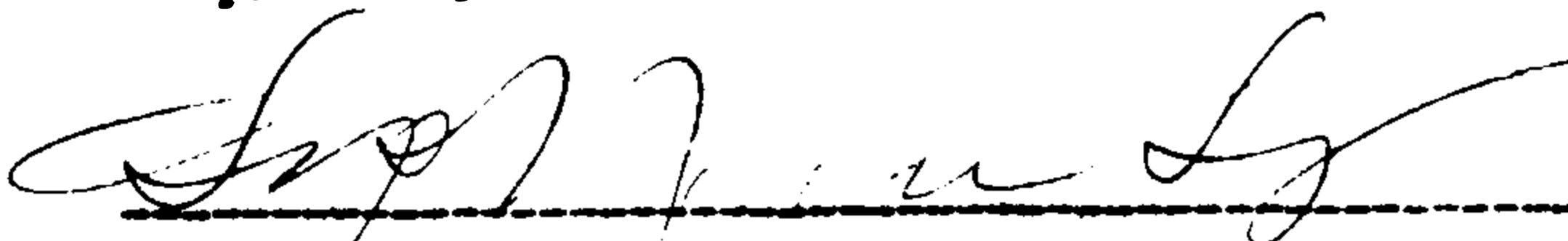
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alugar máquinas e veículos da Prefeitura, aos proprietários e arrendatários da zona rural aos sábados, domingos e feriados, mediante o pagamento dos homens, combustível e desgaste das máquinas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Doutor Waldemar D'Ambrosio - Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de março de 1.964.



Syrio Nunes da Silva - Secretário da P.M.